



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CHAPECÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH/UFFS

Edital nº1/PPGH/UFFS/2023

HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DAS INSCRIÇÕES – EDITAL Nº 01/PPGH/UFFS/2023 – CONCESSÃO DE COTAS DE BOLSA INSTITUCIONAL/UFFS VINCULADA AO EDITAL Nº 275/GR/UFFS/2023 PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História – PPGH, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o EDITAL Nº 01/PPGH/UFFS/2023, que trata da concessão de cotas de Bolsa Institucional/UFFS atrelado ao Edital nº 275/GR/UFFS/2023, divulga a homologação provisória das inscrições:

1 – INSCRIÇÕES

- Eduardo Henrique Gruen Furlanetto
- Ewelín Cristine Puhl
- Gabriel Henrique Solimeno
- Gabriel Vaz Ribeiro Chaves
- João Paulo de Almeida Farina
- Luiz Henrique Grolli Ivanowski
- Thiago Cinti Bassoni Santana

2 – DOS RECURSOS

2.1 O candidato poderá interpor recurso sobre as homologações e sobre cada uma das etapas

deste processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.

2.2 Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria do PPGH, via e-mail sec.ppgh@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e

a fundamentação para o pedido de revisão.

2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.

2.4 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões,

razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

2.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do

prazo de recurso.

2.6 O parecer será disponibilizado, via e-mail, pela Secretaria do PPGH.

Chapecó, 16 de novembro de 2023.

Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História
UFFS – Campus Chapecó